



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2109/2014
DE 02 DE JUNHO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

CONSIDERANDO que o estudante **Lúcio Robert Santos Santana** foi aprovado no Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito, realizado pela Escola Superior do Ministério Público, destinado às Promotorias de Justiça da Capital, Edital nº 02/2013.

CONSIDERANDO que o estudante **Lúcio Robert Santos Santana**, classificado em 85º (octogésimo quinto), convocado para assumir o estágio na capital, conforme Ofício nº 1330/2014, de 26 de maio de 2014, manifestou interesse em auxiliar na **5ª Procuradoria de Justiça (Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo)**.

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **5ª Procuradoria de Justiça (Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo)**. – o estagiário de Direito **Lúcio Robert Santos Santana**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de maio de 2014**, revogada a Portaria nº 2731/13, de 09 de setembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH